



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

**26 de fevereiro de
2019**

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 26 / 02 / 2019	Página 6	<input checked="" type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input checked="" type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Fortaleza dos Nogueiras

Descumprimento da Lei de Acesso à Informação motiva duas ações contra o Município

Devido a irregularidades constatadas no Portal da Transparência do Município de Fortaleza dos Nogueiras, o Ministério Público do Maranhão ajuizou, em 19 de fevereiro, Ação Civil Pública de obrigação de fazer contra o Município. Pelo mesmo motivo, foi proposta Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa contra o prefeito Aleandro Gonçalves Passarinho. As manifestações ministeriais foram assinadas pela promotora de justiça Dailma Maria de Melo Brito Fernández, da Comarca de Balsas, da qual Fortaleza dos Nogueiras é termo judiciário. Consta nos autos que a avaliação feita pelo Centro de Apoio Operacional da Probidade Administrativa (CAOp-ProAd), em 18 de maio de 2018, do Portal da Transparência do referido município, constatou diversas irregularidades como ausência dos avisos de editais, licitações e contratos firmados pela administração pública; não disponibilização da prestação de contas do ano anterior, ausência de informações sobre a estrutura organizacional do município e não divulgação das perguntas e respostas do canal com a sociedade. Relatório do Tribunal de Contas

do Estado, datado de 9 de maio de 2018, também apontou irregularidades no site. Além disso, um ofício do Sindicato dos Servidores Públicos informou que as folhas de pagamento dos funcionários da área da educação não estariam disponibilizadas no Portal da Transparência. Devido às ilegalidades que contrariam a Lei de Acesso à Informação e a Lei de Responsabilidade Fiscal, o MPMA recomendou ao prefeito a regularização das falhas detectadas no portal. Foi concedido prazo de 60 dias para a adequação do site. Após o término do prazo, o CAOp-ProAd realizou nova análise do Portal, em 30 de janeiro de 2019, constatando que as irregularidades persistiam.

ADEQUAÇÃO

Na Ação Civil Pública de obrigação de fazer, o MPMA requer a concessão de medida liminar, determinando a adequação do Portal da Transparência e do Serviço de Acesso às Informações Públicas ao Cidadão, no prazo de 30 dias, à legislação. Entre os itens obrigatórios do Portal da Transparência constam: informações objetivas, transparentes, em linguagem de fácil compreensão e atualizadas;

informações para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras; além da divulgação de perguntas e respostas mais frequentes da sociedade. Já o Serviço de Acesso às Informações Públicas ao Cidadão deve atender, incentivar e orientar o público na busca e análise das informações fornecidas pela administração municipal, bem como informar sobre a tramitação de documentos e protocolo de requerimentos de acesso a informações.

Em caso de descumprimento, foi sugerido o pagamento de multa diária, em valor não inferior a R\$ 1 mil.

IMPROBIDADE

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas requereu na Ação Civil Pública por ato de improbidade a condenação do prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, Aleandro Gonçalves Passarinho, de acordo com a Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), cujas sanções previstas são: ressarcimento integral do dano (se houver); perda da função pública; suspensão dos direitos políticos; pagamento de multa; proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou de crédito.

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 26 / 02 / 2019	Página 2	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

CAÇOADA E ACOQUE

Justiça suspende obra Vale na Estrada de Ferro Carajás

A Justiça determinou a imediata suspensão da construção de um muro às margens da Estrada de Ferro Carajás, que está sendo erguido pela Vale S.A. Em caso de descumprimento da liminar, a empresa estará sujeita ao pagamento de multa diária de R\$ 5 mil.

De acordo com o Ministério Público do Maranhão, a obra estaria sendo realizada entre os quilômetros 158 e 162 da ferrovia e causando transtornos às comunidades locais, em especial dos povoados Caçoada e Acoque.

O Ministério Público diz ainda que, com o muro, os moradores ficaram sem poder transitar de um lado para o outro da estrada de ferro, prejudicando o acesso a serviços como fornecimento de água e educação, além do cultivo agrícola e a atividades de pecuária.

Questionada pelo MP, a Vale S.A teria fornecido as licenças necessárias para a realização da duplicação da estrada de ferro, mas não relativos à construção do muro entre os quilômetros 158 e 162. Também não teriam fornecido laudos ambientais estaduais e federais, estudos sociais e ambientais a serem realizados



JUSTIÇA SUSPENDEU DA CONSTRUÇÃO DE UM MURO ÀS MARGENS DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS

antes da construção.

Além disso, para o Ministério Público, a obra fere a legislação municipal pois não tem Alvará de Construção nem Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Em nota, a Vale informou que construção do muro é por questões de segurança e que tem dialogado com os moradores da região. Veja abaixo.

“A construção do muro de proteção é uma iniciativa voltada a garantir a segurança das comunidades e da operação ferroviária. O muro de

proteção – que está sendo totalmente construído dentro da faixa de domínio da ferrovia – não comprometerá a mobilidade das comunidades, que hoje são atendidas por diferentes travessias oficiais e que serão mantidas: um viaduto rodoviário, duas passagens em nível e uma passagem de veículo. A Vale vem mantendo um diálogo contínuo e transparente com a comunidade desde a concepção do projeto do muro de proteção, esclarecendo dúvidas, informando sobre

as etapas da obra e tomará as medidas judiciais cabíveis para dar continuidade ao projeto, demonstrando sua regularidade e importância. A Vale acredita que o diálogo contínuo e transparente é condição fundamental para garantir a sustentabilidade das operações da Estrada de Ferro Carajás, neste sentido reafirma sua disposição de continuar dialogando com todos os públicos sobre este ou outros assuntos relacionados à operação da EFC”

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 26 / 02 / 2019 Página 5		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Governo prestigia celebração dos 184 anos da Assembleia Legislativa

A Assembleia Legislativa do Maranhão iniciou a celebração dos 184 anos com resgate de parte da história da Casa do Povo. Uma palestra foi proferida pelo convidado de honra do evento, o ex-deputado estadual e membro da Academia Maranhense de Letras (AML), Sálvio Dino, em sessão solene nessa segunda-feira (25).

Após a sessão, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto, convidou o público presente a conhecer o Memorial do Legislativo Maranhense, exposição de 13 obras raras que registram mensagens, decretos e leis, a maioria datada do século XIX. O secretário-chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares, representou o governador Flávio Dino na solenidade.

Durante entrevista, ele destacou o valor do trabalho de restauração dos registros da Casa, tornando-os mais acessíveis à população e reavivando parte da história. "Esta é uma data importante e se comemora de uma maneira feliz, que é o resgate de tantos documentos históricos, de leis mais antigas; se resgata a memória da Assembleia, para agora e para as futuras gerações. Parabêniz ao presidente Othelino pela iniciativa e a população maranhense, que agora poderá acessar esse acervo com toda a facilidade", assinalou Marcelo Tavares.

Em sua fala, Sálvio Dino reconheceu como significativo o trabalho desempenhado pela Assembleia de restauro das obras raras encontradas, contou trechos de sua experiência no legislativo maranhense e lembrou que a pauta da história da mulher maranhense na Assembleia Legislativa precisa ser minuciosamente escrita.

"Fiquei impressionado com o trabalho hercúleo que estão fazendo. Esse trabalho é uma beleza, porque está resgatando a história do Legislativo. Mais do que ouro e prata", mensurou. O advogado e jornalista Sálvio



Secretário Marcelo Tavares representou o governador Flávio Dino na solenidade

Dino Jesus de Castro e Costa foi deputado estadual entre 1963 e 1964 e 1975 e 1979. Cassado e preso, acusado de atividades subversivas e comunistas durante o regime militar, há seis anos ele teve o mandato simbolicamente devolvido pelo parlamento estadual. "O deputado Arnaldo Melo aqui presente resgatou o nosso mandato e resgatou a dignidade do poder legislativo do Maranhão e as águas passaram pela ponte do tempo", comentou. Um vídeo foi exibido para detalhar o projeto de gestão documental e digitalização dos documentos da Assembleia Legislativa do Maranhão. Dentre as obras estão a descrição de leis estaduais de 1889 a 1902, o registro da Lei 294, de 15 de abril de 1901, que criou a primeira seção do Corpo de Bombeiros

para extinção de incêndios na capital de São Luís. Também foram identificados o livro "Império do Brasil: leis e decretos", de 1833, uma coleção de decisões do governo brasileiro da época, com o mesmo título, e outro livro do Império de 1854, que também guarda uma coletânea das decisões do governo. O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto, afirmou que o processo de restauro tem sido desenvolvido para garantir a preservação das obras e a disponibilização delas à sociedade. Ele ressaltou a importância do poder legislativo. "Não há nenhum caminho que não seja o caminho da política. Não há nenhum caminho que não seja preservando o poder legislativo, porque é aqui no poder legislativo que estão representadas todas as

forças da sociedade. A democracia é o único regime que permite que todos tenhamos liberdade. Cultuemos a democracia cada vez mais, o Brasil precisa disso", disse o presidente. Também compuseram a mesa da solenidade a reitora da Universidade Federal do Maranhão, Nair Portela, o presidente do TRE, desembargador Cleones Carvalho Cunha, o Procurador Geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, o desembargador Ricardo Duailibe, Edmar Cutrim, representando o presidente do TCE e o presidente da Academia Maranhense de Letras, Benedito Buzar. Também estiveram presentes no evento os secretários Rodrigo Lago (Comunicação e Assuntos Políticos) e Rubens Pereira Júnior (Cidades).

GILSON TEIXEIRA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

Presentes 32
Ausentes 10

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Estado</i>
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA <i>26</i> / 02 / 2019	Página <i>9</i>	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Bom Jardim

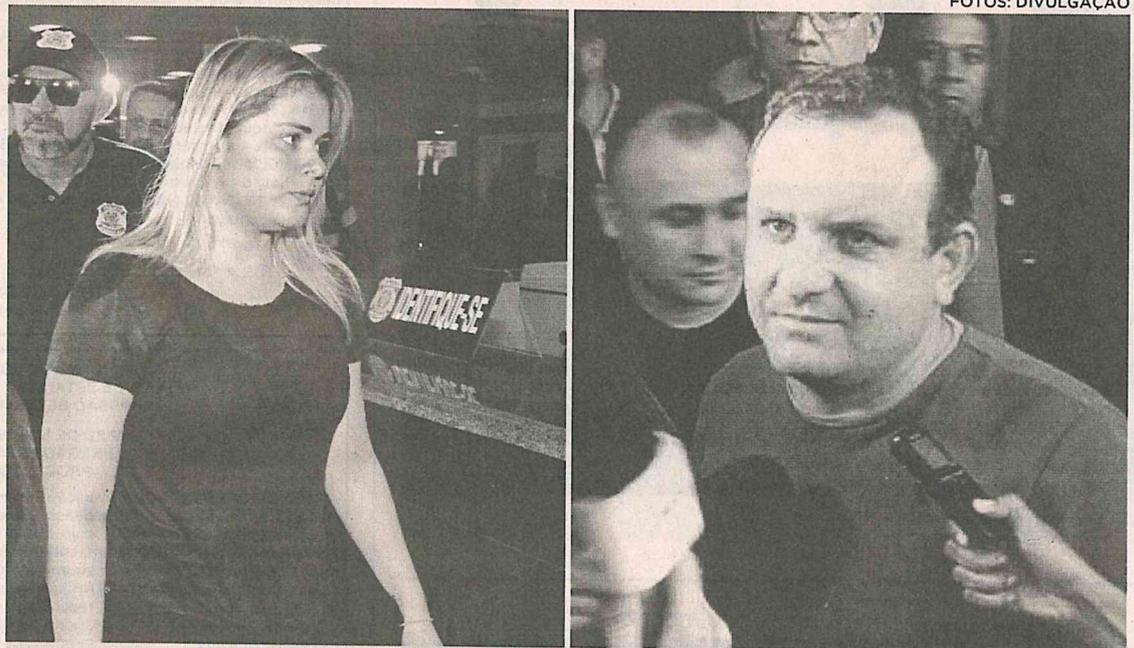
Ex-prefeita, ex-secretário e mais três réus são condenados por fraude em compra de caixões

FOTOS: DIVULGAÇÃO

A ex-prefeita do Município de Bom Jardim, Lidiane Leite da Silva; o ex-secretário de Articulação Política Humberto Dantas dos Santos; Marcos Fae Ferreira França, Rosyvane Silva Leite e a "Funerária São João", de propriedade dessa última, foram condenados pelo Poder Judiciário da comarca de Bom Jardim, por fraudes em licitação e desvio de R\$ 135 mil na compra de caixões. Sentença do juiz Bruno Barbosa Pinheiro, titular da comarca, condenou os réus a ressarcir ao erário municipal o valor de R\$ 135 mil, corrigido com juros e correção monetária; suspendeu seus direitos políticos por cinco anos; proibiu de contratar com o poder público, e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos e ao pagamento de multa civil equivalente a duas vezes o valor do dano.

Os cinco réus foram denunciados pelo Ministério Público Estadual e Executivo Municipal em Ação Civil por Improbidade Administrativa sob a acusação de fraude no Pregão Presencial nº 021/2013. O MP acusou os réus de participarem ativamente do esquema fraudulento, praticando atos de improbidade administrativa previstos nos artigos 10 e 11 da Lei nº 8.429/92 e pediu a indisponibilidade dos bens, com o consequente bloqueio de suas contas bancárias, pedido aceito pelo juiz.

Várias irregularidades foram verificadas, como ausência de justificativa para contratação, pesquisa de preço para composição do orçamento base da licitação e comprovação de publicação do resumo do edital; parecer jurídico emitido após publicação do edital de licitação; divergência na descrição do objeto da licitação



A ex-prefeita Lidiane Leite e o ex-secretário foram condenados por fraudes na compra de caixões

entre o que consta no Termo de Referência e o que consta no edital, dentre outras.

De acordo com a análise dos autos, o juiz verificou que foram comprovadas as irregularidades cometidas pelos requeridos no Pregão Presencial nº 21/2013. Ficou demonstrado que os réus forjaram uma licitação, tendo em vista que, mediante fraude, frustraram a licitude do processo licitatório, ao "fingir" uma competição que, na verdade, não existiu, por conta das manobras realizadas por eles.

FRAUDE

Segundo os autos, cada réu teria um papel na fraude licitatória. Humberto Dantas, ex-secretário e ex-companheiro da prefeita, determinava o nome de quem seria contratado para participar da Comissão de Licitação do Município; Lidiane Leite, à então

prefeita, assinava os documentos necessários para transparecer a legalidade do pregão.

Marcos Fae Ferreira, pregoeiro municipal, emitia atas com dados inverídicos ou omissão de dados para tentar demonstrar que a licitação estaria sendo realizada de forma correta. E Rosyvane Silva Leite, proprietária da Funerária São João, agia em conluio com os demais para se beneficiar das verbas que seriam destinadas ao Município por meio de contrato celebrado com a sua empresa. Conforme a sentença, esses atos de improbidade estão diretamente ligados à violação dos princípios da licitação - igualdade, competitividade, julgamento objetivo, dentre outros. Esses princípios favorecem a oportunidade de competição entre os licitantes, para que eles possam celebrar contratos com a

Administração Pública, evitando apadrinhamentos, favoritismos e perseguições dos licitantes. Sobre o objeto e o valor do contrato celebrado entre a prefeitura de Bom Jardim e a "Funerária São João", de propriedade de Rosyvane Leite, de serviços funerários no valor de R\$ 135 mil, com o fornecimento de 220 urnas funerárias populares, 25 tipo "luxo" e 20 tipo "super luxo"; estavam muito acima do necessário para uma cidade tão pequena como Bom Jardim, e os caixões teriam sido divididos em categorias, de acordo com a classe econômica de cada beneficiado.

A sentença condenatória foi publicada nessa segunda-feira (25), no Diário da Justiça Eletrônico. A multa civil aplicada aos réus deverá ser revertida em favor do erário municipal de Bom Jardim, nos termos do que preceitua o art. 18 da Lei nº. 8.429/92.

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 26 / 02 / 2019	Página 3	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Lidiane Leite e mais quatro pessoas são condenadas por fraude em compra de caixões

A ex-prefeita do Município de Bom Jardim, Lidiane Leite da Silva, o ex-secretário de articulação política Humberto Dantas dos Santos; Marcos Fae Ferreira França; Rosyvane Silva Leite e a "Funerária São João", de propriedade desta, foram condenados pelo Poder Judiciário da comarca de Bom Jardim, por fraudes em licitação e desvio de R\$ 135 mil na compra de caixões.

Sentença do juiz Bruno Barbosa Pinheiro, titular da comarca, condenou os réus a ressarcir ao erário municipal o valor de R\$ 135 mil, corrigido com juros e correção monetária; suspendeu seus direitos políticos por cinco anos; proibiu de contratar com o poder público, e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos e ao pagamento de multa civil equivalente a duas vezes o valor do dano.

Os cinco réus foram denunciados pelo Ministério Público Estadual e Executivo Municipal em Ação Civil por Improbidade Administrativa sob a acusação de fraude no Pregão Presencial nº 021/2013. O MP acusou os réus de participarem ativamente do esquema fraudulento, praticando atos de improbidade administrativa previstos nos artigos 10 e 11 da Lei nº 8.429/92 e pediu a indisponibilidade dos bens, com o consequente bloqueio de suas contas bancárias, pedido aceito pelo juiz.

Várias irregularidades foram verificadas, como ausência de justificativa para contratação, pesquisa de preço para composição do orçamento base da licitação e comprovação de publicação do resumo do edital; parecer jurídico emitido após publicação do edital de licitação; divergência na descrição do objeto da licitação entre o que consta no Termo de Referência e o que consta no edital, dentre outras.

De acordo com a análise dos autos, o juiz verificou que foram comprovadas as irregularidades cometidas pelos re-

queridos no Pregão Presencial nº 21/2013. Ficou demonstrado que os réus forjaram uma licitação, tendo em vista que, mediante fraude, frustraram a licitude do processo licitatório, ao "fingir" uma competição que, na verdade, não existiu, por conta das manobras realizadas por eles.

FRAUDE - Segundo os autos, cada réu teria um papel na fraude licitatória. Humberto Dantas, ex-secretário e ex-companheiro da prefeita, determinava o nome de quem seria contratado para participar da Comissão de Licitação do Município; Lidiane Leite, a então prefeita, assinava os documentos necessários para transparecer a legalidade do pregão.

Marcos Fae Ferreira, pregoeiro municipal, emitia atas com dados inverídicos ou omissão de dados para tentar demonstrar que a licitação estaria sendo realizada de forma correta. E Rosyvane Silva Leite, proprietária da Funerária São João, agia em conluio com os demais para se beneficiar das verbas que seriam destinadas ao Município por meio de contrato celebrado com a sua empresa.

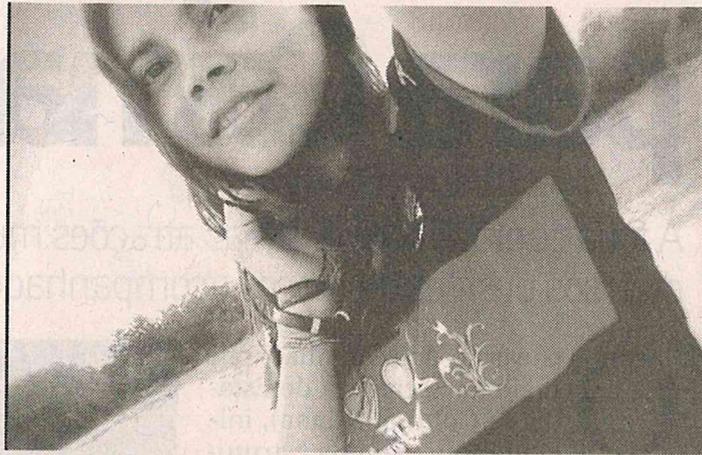
Conforme a sentença, esses atos de improbidade estão diretamente ligados à violação dos princípios da licitação - igualdade, competitividade, julgamento objetivo, dentre outros. Esses princípios favorecem a oportunidade de competição entre os licitantes, para que eles possam celebrar contratos com a Administração Pública, evitando apadrinhamentos, favoritismos e perseguições dos licitantes.

"...foi justamente o que se verificou no presente caso, onde os requeridos, utilizando-se de todos os meios ilegais possíveis, tentaram ludibriar a justiça e os meios de fiscalização realizando um Pregão Presencial tentando transparecer sua legalidade, quando, na verdade, estava evadido de vício desde o seu nascedouro, impedindo a concorrência e privilegiando seus apadrinhados", ressaltou o juiz.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política () Cidades / Urbano () Geral () Polícia <input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Vida</i>
DATA <i>26</i> / 02 / 2019 Página <i>5</i>		<input type="checkbox"/> Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

MORROS

Polícia busca suspeitos de crime



MARIA FRANCISCA FOI ENCONTRADA MORTA NO DOMINGO

Um crime bárbaro abalou a cidade de Morros, distante cerca de 98 km da capital, no último fim de semana. Uma jovem de 17 anos foi encontrada morta com sinais de violência sexual no bairro Vila Seca. Segundo informações, a garota foi identificada como Maria Francisca Dutra Diniz.

A jovem teria saído de casa na noite do último sábado (23) e teria sido encontrada por populares em um terreno baldio na manhã do último domingo (24), já sem vida. Há também a informação de que teria havido luta corporal por conta das marcas nas unhas da vítima.

A Polícia Civil agora deve apurar se houve realmente estupro e buscar o autor do crime.



VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 26 / 02 / 2019 Página 12		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Bandidos levam armas de delegacia e picham parede com sigla do PCC

DIVULGAÇÃO



Invasores da delegacia deixaram muita bagunça pelos setores por onde passaram

NELSON MELO

A Delegacia de Polícia Civil de Porto Franco, na Região Tocantina, foi arrombada, na noite de domingo (24), por uma quantidade indeterminada de suspeitos. Segundo informações dos servidores que lá trabalham, armas de fogo foram subtraídas pelos criminosos, incluindo uma metralhadora. Os envolvidos

seriam membros da facção Primeiro Comando da Capital (PCC).

O arrombamento só foi notado na manhã dessa segunda-feira (25), quando os servidores chegaram ao prédio policial. Na parede da delegacia, havia a seguinte inscrição: "O PCC esteve aqui. Não me dê mais prejuízos". O delegado Armando Pacheco, titular da Superintendência de

Polícia Civil do Interior (SPCI), confirmou o ocorrido e afirmou que várias diligências estão sendo feitas para capturar os suspeitos do crime. De acordo com Pacheco, a Delegacia de Porto Franco está sendo submetida uma averiguação pelos peritos criminais, para que os autores sejam logo identificados e presos.

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA <u>26</u> / 02 / 2019 Página <u>12</u>		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

‘Seedorf’ é executado com quase 10 tiros no bairro da Vila Palmeira

O fim de semana foi marcado por apenas um assassinato na região metropolitana de São Luís, no bairro da Vila Palmeira, na noite de domingo (24), por volta das 20h40. Lá, mataram ‘Seedorf’, que se chamava Clayton Bruno da Silva Delegado, de 20 anos. Ele teria sido assassinado em decorrência do espancamento de um rapaz na semana passada. O Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops) disse que, recentemente, o grupo de ‘Seedorf’ agrediu um homem, que seria desafeto de um integrante do bando, na Feirinha do Bequimão. Provavelmente, os rivais assassinaram Clayton como vingança pelo que ocorreu na semana passada. (NM)

Suplente de vereador de Pedro do Rosário é morto a tiros em Viana

DIVULGAÇÃO

A Polícia Civil está investigando o assassinato de José Carlos Silva Souza, que tinha 38 anos e que foi morto na noite de domingo (24) no município de Viana, na Baixada Maranhense. Ele era suplente de vereador na cidade de Pedro do Rosário e também líder comunitário muito conhecido na região. Segundo a polícia, a vítima recebeu disparos de arma de fogo. ‘Zeca do Ubizal’, como era conhecido em Pedro do Rosário, se envolveu em uma discussão em uma festa em Viana, dentro de um clube, no Povoado Faveira, zona rural da cidade. O autor desferiu aproximadamente 7 tiros na vítima, conforme a Polícia Civil. A notícia do assassinato deixou a população da Baixada consternada, uma vez que José Carlos era militante político e social.

Dentre as pessoas que lamentaram a morte do suplente, o ex-deputado Domingos Erinaldo Sousa, mais conhecido como Toca



O suplente de vereador José Carlos foi morto a tiros em Viana

Serra, se manifestou e disse que recebeu a notícia com profundo pesar. (NM)

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Geral	<input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros	
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 26 / 02 / 2019		Página 12	
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Colisão entre motocicleta e carreta deixa jovem morto na BR-010

DIVULGAÇÃO/PRF

Na noite de domingo (24), por volta das 22h, entre os municípios de Porto Franco e Estreito, na Região Tocantina, no km 143 da BR-010, ocorreu um acidente fatal envolvendo uma motocicleta e carreta. Um jovem, identificado como Kaíque dos Reis Brito, de 20 anos, que ocupava a motocicleta Honda Bros preta, não resistiu no próprio local da colisão. O rapaz seguia de Porto Franco para Estreito, sendo que colidiu frontalmente na carreta, de acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF). O garupa do veículo ficou gravemente ferido e foi levado por uma ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). Já o motorista do veículo de carga não sofreu ferimentos. Os ocupantes da moto retornavam de uma festa de pré-carnaval, conforme os inspetores. **(NM)**



Kaíque dos Reis morreu em acidente entre carreta e motocicleta na BR-010

Registrado o 15º assassinato em Imperatriz no ano de 2019

Nesse fim de semana, foi registrado o 15º homicídio doloso na cidade de Imperatriz, sudoeste do Maranhão, nesse início de ano de 2019. O crime aconteceu nas proximidades da Ponte Dom Afonso Felipe Gregory, sendo que a vítima levou disparos de arma de fogo nas costas. Marcelo, como foi identificado, morava no mesmo município.

A polícia informou que Marcelo residia no Parque Alvorada 2. Ele foi a segunda pessoa morta neste mês em Imperatriz. **(NM)**

Polícia investiga estupro seguido de assassinato de adolescente de 17 anos

DIVULGAÇÃO

Ainda está sendo investigada uma situação trágica ocorrida na manhã de domingo (24) no município de Morros (Região do Munim), no Povoado Vila Seca, zona rural da cidade. Maria Francisca Dutra Diniz, de apenas 17 anos, foi encontrada morta em um terreno baldio. De acordo com a polícia, a adolescente, antes de ser assassinada, foi estuprada pelos envolvidos.

O corpo dela, segundo policiais militares, foi encontrado pelo namorado, que a procurava após seu desaparecimento, ocorrido no dia anterior. Nas unhas da garota, que era conhecida como "Domingas", há sinais que indicam uma luta corporal ou resistência. No Instituto Médico Legal (IML), a causa da morte foi detectada como asfixia por sufocação. **(NM)**



VEICULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros
DATA 26 / 02 / 2019 Página 42		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Preso líder do Bonde dos 40 envolvido em cinco homicídios



Considerado uma liderança da facção Bonde dos 40 no Pão de Açúcar, em São Luís, Paulo Henrique Cardoso de Oliveira, de 23 anos, foi capturado naquela região na manhã dessa segunda-feira (25), por volta das 11h. “Paulinho do Pão de Açúcar”, como é conhecido, é suspeito de ao menos 5 homicídios na região metropolitana e possui um mandado de prisão preventiva em aberto.

O major Clodoaldo Silva, que comanda o 8º Batalhão de Polícia Militar (BPM), informou que a guarnição observou Paulo em atitude suspeita no momento em que ele consumia maconha no meio da rua. Portando dois celulares de origens desconhecidas, foi apresentado no 14º Distrito Policial (DP), Bequimão, onde a escrivã logo o reconheceu como sendo “Paulinho do Pão de Açúcar”, tido como chefe do Bonde dos 40 na localidade.

MAIS DE CINCO INQUÉRITOS

Em desfavor de Paulo, há mais de cinco inquéritos policiais pela prática de homicídios. Ele também é detentor de uma extensa ficha criminal, com passagens por porte ilegal de arma de fogo, receptação, tráfico de drogas, roubo qualificado e outros delitos.

(NELSON MELO)

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	/ 02 / 2019	Página 4 <input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

ESTUPRO E MORTE



A jovem Maria Francisca, de 16 anos, foi estuprada e assassinada no bairro Vila União, na cidade de Morros, na região do Munim, a 98 km de São Luís. O corpo foi encontrado dentro de uma construção abandonada, cercada por um matagal, na manhã de domingo (24), com sinais de violência sexual. A polícia suspeita que a jovem tenha sido estuprada antes de ser morta no local. Ela apresentava ferimentos na cabeça, com indícios de espancamento a pauladas. De acordo com os levantamentos preliminares da PM, Maria Francisca teria deixado sua residência na tarde de sábado (23), após receber um telefone. Um suspeito foi conduzido para delegacia da cidade de Rosário, a 30 km de Morros, para averiguação e depoimento. (Gilberto Lima)

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 26 / 02 / 2019	Página 7	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

COHATRAC

Golpista tenta sacar R\$ 327 mil de senhor falecido em 2014

Policiais da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) prenderam em flagrante delito, na tarde de quinta-feira (21), o estelionatário Denilson Moreira Mello, de 34 anos, no momento em que tentava aplicar mais um golpe numa agência bancária da capital.

Segundo as investigações do Departamento de Combate ao Crime Organizado (DCCO), o infrator faz parte de uma associação criminosa que vem agindo nos últimos dias falsificando identidades, procurações e escrituras públicas para saque de vultosos valores provenientes de heranças, depositadas em contas bancárias em nome dos espólios.

No momento do flagrante, o estelionatário estava na agência do Banco do Brasil, no bairro Cohatrac, com a identidade de Nikollas Melo Tavares. Ele apresentou uma escritura pública



Denilson Moreira Mello, de 34 anos

de inventário e partilha que dizia ser ele o único herdeiro da quantia de R\$ 327.090,14. A quantia era pertencente a um senhor falecido no ano de 2014.

Foragido da Justiça - Na delegacia, Denilson Mello insistiu na identidade apresentada,

mas a equipe conseguiu chegar ao seu verdadeiro nome, com o qual já possuía registro criminal pelo mesmo tipo de crime, com mandado de prisão em aberto pela Vara de Execuções Penais. Ele estava foragido desde o ano de 2015, quando se evadiu do sistema

prisional mediante abuso de confiança.

O criminoso foi levado para a sede da SEIC e, após as formalidades legais, foi encaminhado ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde permanecerá à disposição da Justiça.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno <input checked="" type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Política () Cidades / Urbano () Geral (X) Polícia <input type="checkbox"/> Outros
DATA 26 / 02 / 2019 Página 7		<input type="checkbox"/> Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Presas dupla acusada de arrombar BB da Alemanha e o Itaú do Calhau

As investigações apontam ainda, que eles estão envolvidos também em crimes de arrombamentos em cofres de farmácias localizadas na capital

A Polícia Civil do Maranhão, por meio da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (SEIC), apresentou no começo da tarde da última sexta-feira (22), no auditório da SEIC, dois homens acusados envolvidos em vários arrombamentos de instituições financeiras em São Luís. Foram presos Maurício Daniel Gomes e Eduardo Sousa Ferreira, os quais responderão pelos crimes à Justiça.

Segundo a Polícia Civil, os dois criminosos teriam realizados arrombamentos nas agências do Banco do Brasil da Alemanha e o Banco Itaú da Avenida dos Holandeses. As investigações apontam ainda, que além do arrombamento nas duas agências bancárias, eles estão envolvidos também em crimes de arrombamentos em cofres de farmácias localizadas na capital.

As informações foram que a SEIC, por meio do Departamento de Combate



Maurício Daniel Gomes e Eduardo Sousa Ferreira

ao Roubo às Instituições Financeiras (DCRIF), prendeu os acusados Maurício Daniel Gomes e Eduardo Sousa Ferreira pelos crimes citados. Os criminosos são apontados pelos crimes, sendo a do Banco do Brasil, no bairro da Alemanha dia 17 de janeiro,

de 2019, e ao Banco Itaú, no bairro do Calhau, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2019. Os elementos também são apontados como os autores de quatro arrombamentos em cofres das farmácias em São Luís. Os dois acusados são apontados ainda, de duas

tentativas de arrombamentos, os quais foram frustradas após o acionamento do alarme.

De acordo com o Delegado adjunto da Decrif, Pedro Fernandes, a ação é referente ao crime ocorrido no terminal do Banco do Brasil da Alemanha, no dia 17 de janeiro.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 26 / 02 / 2019	Página 8	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Irmãos vão em cana depois de serem flagrados com plantação de maconha

Os irmãos Alcimar Pereira e Josimar Pereira foram conduzidos à delegacia após denúncias de que estavam cultivando uma plantação de maconha.

Eles foram presos no Povoado Riacho Seco, às margens do riacho Saltito. Na área de mata fechada a polícia des-

cobriu a plantação. Ao todo foram arrancados 62 pés de maconha da localidade, além disso, a polícia apreendeu uma porção já colhida.

A PM destruiu o canteiro e fez a condução dos irmãos à delegacia. Com eles também foi apreendida uma espingarda.

Jovem é morto embaixo da ponte Dom Afonso com um tiro

Por volta das 15h desse domingo (24) foi registrado o segundo homicídio do mês de fevereiro em Imperatriz.

A vítima identificada como Marcelo, de 19 anos, foi morta com um disparo de arma de fogo numa área onde muitas pessoas se encontram para consumir bebida alcoólica e

até mesmo fazer uso de droga, segundo a polícia. O ponto fica embaixo da Ponte Dom Afonso Felipe Gregory, às margens do rio Tocantins.

Marcelo levou um tiro nas costas e morreu no local, sem chance de socorro. Outro jovem também foi baleado e encaminhado ao Socorrão.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	26 / 02 / 2019	Página 8
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Polícia prende bandidos e apreende armas

Policiais Militares de serviço na cidade de Anapurus foram informados pela vítima que dois indivíduos em uma motocicleta Honda Fan preta haviam cometido assalto utilizando uma arma de fogo. De posse das informações e das características dos elementos e com apoio da equipe de plantão na cidade de Mata Roma, a guarnição efetuou buscas pela cidade e obteve êxito ao encontrar Tiago Sousa Lopes e Henrique de Sousa Santos na referida motocicleta e com eles uma arma de fogo de fabricação artesanal (garrucha), um simulacro de pistola, além do celular que fora subtraído da vítima. A dupla fora conduzida e apresen-

tada na Delegacia de Polícia de Chapadinha para a adoção das medidas pertinentes.

Em Brejo, a equipe da Polícia Militar de plantão na cidade recebeu a denúncia sobre quatro indivíduos em um estabelecimento comercial em atitude suspeita. De prontidão, a guarnição deslocou-se ao local e abordou os elementos Francisco das Chagas Santos Fernandes, Ítalo Silva da Conceição, Mateus Sousa de Araújo e José de Sousa Almeida que condiziam com a denúncia recebida e com eles encontrou um revólver (calibre 38) com 05 munições, além de uma faca, um celular, pulseiras, cordões e duas motocicletas.

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Geral	<input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA	26 / 02 / 2019	Página	7
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Ladrão e vigia saem feridos em tentativa de assalto a agência dos Correios do Maoibão

Uma tentativa de assalto a agência dos Correios do Maoibão, localizada na Avenida 13, no município de Paço do Lumiar, na tarde desta segunda-feira (25) deixou um bandido e um vigilante ferido.

De acordo com informações preliminares repassadas pela polícia, após anunciarem o assalto o vigilante reagiu. Houve troca de tiros e tanto o vigia, quanto um dos suspeitos, foi atingido.

Ainda segundo informações preliminares, seriam três indivíduos num carro GOL prata, de placa com terminação 1750. Os bandidos fugiram na contra-mão em direção à MA 201 (Estrada de Ribamar). A polícia fazia rondas pelo local e deu início a uma perseguição, não há confirmação de prisões.



CLIENTES E FUNCIONÁRIOS FICARAM APAVORADOS COM O TIROTEIO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros	
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog		
DATA 26 / 02 / 2019	Página 7	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Líder comunitário é assassinado com 7 tiros na cidade de Viana

Um líder comunitário e suplente de vereador da cidade de Pedro do Rosário foi brutalmente assassinado com vários disparos de arma de fogo na tarde de ontem, 24, na zona rural do município de Viana, na Baixada Maranhense.

A vítima foi identificada como de José Carlos Silva Souza, de 38 anos, conhecido popularmente como Zeca do Ubizal. Uma discussão em uma festa culminou no assassinato da liderança. Há informações não confirmadas de que ele teria recebido 07 tiros.

A discussão teria iniciado ainda dentro de um clube de festas, no povoado Faveira, zona rural de Viana, com outras duas pessoas ainda não identificadas pela polícia. Zeca do Ubizal foi candidato a vereador em Pedro do Rosário, obtendo 187 votos.

O ex-deputado Toca Serra, liderança da região de Pedro do Rosário, lamentou a morte do



LÍDER COMUNITÁRIO E SUPLENTE DE VEREADOR, ZECA DO UBIZAL

suplente de vereador. “É com profundo pesar que recebi a notícia do falecimento do amigo Zeca do Ubizal, vítima de Assassinato, neste domingo (24), na Zona Rural de Viana”, destacou.

“Além de um admirável profissional, Zeca era um grande militante político social, que

deixa sua marca na luta por uma Pedro do Rosário Melhor. Difícil de Acreditar. Neste momento de tristeza, me uno em oração aos seus familiares e tantos amigos e expresso as minhas mais sinceras condolências”, finalizou.

Blog do Jailson Mendes.

PM prende suspeito de tráfico de drogas em Chapadinha

Policiais Militares da Força Tática efetuaram a prisão na noite desta sexta-feira (23) de Cleocivan dos Santos Sudário, por porte e suspeita de tráfico de drogas no bairro Terras Duras, em Chapadinha.

Os Policiais Militares da Força Tática de serviço na cidade receberam uma denúncia anônima que um indivíduo estaria comercializando ilegalmente entorpecentes no bairro Terras Duras. Ao perceber a aproximação da viatura policial, o elemento tentou se desfazer de uma sacola com conteúdo desconhecido.

Ao realizar uma abordagem ao suspeito e verificar a referida sacola, os policiais encontraram 11 pedras de uma substância similar a crack, além de uma quantia em dinheiro. O elemento fora conduzido e apresentado na Delegacia de Polícia Civil do município para local para serem adotadas as medidas legais.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA <input checked="" type="checkbox"/> 26 / 02 / 2019	Página <input checked="" type="checkbox"/> 5	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Policia! Militar morre com tiro na cabeça dentro do GAECO

A policial militar Clesia Maria dos Reis Santos morreu com um tiro na cabeça na manhã desta segunda-feira (25), dentro da sede do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Estado do Piauí, em Teresina.

De acordo com informações repassadas pela assessoria de comunicação do MP-PI, a policial, que era cabo da PM, entrou no serviço por volta de 07h. Clesia trabalha-

va na recepção, garantindo a segurança da Gaeco e abrindo o portão para a entrada dos militares. Apenas um funcionário estava no local no andar superior, mas por estar trabalhando escutando áudios com fone de ouvido não ouviu os disparos.

Militares chegaram no Gaeco, mas o portão não foi aberto já que era função de Clesia. Os oficiais então ligaram para o funcionário para abrir o portão, que ao descer

no térreo, encontrou a policial já sem vida, com um tiro na cabeça.

Logo depois do fato acontecer, a Polícia Civil e a Perícia Criminal foram acionadas.

CASOS PREOCUPAM - Três policiais militares tiraram a própria vida somente no mês de fevereiro deste ano.

O primeiro caso foi registrado na manhã do dia 9 de fevereiro, quando o cabo Luís Carlos Moraes, de 42 anos, foi encontrado morto no seu

apartamento no bairro Morada Nova II, zona sul de Teresina.

Na última sexta-feira (22) o cabo Agnaldo, ex-presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Piauí, foi encontrado morto pela esposa, dentro de casa, no bairro Ilhotas, centro/sul de Teresina.

A policial militar Clesia Maria dos Reis Santos foi encontrada morta na manhã dessa segunda-feira (25).